

Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte)

DOCUMENTO DE CONCURSO

REGIME ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO No: MZ-PROAZUL-485345-GO-RFB

Objecto do Concurso: Fornecimento e Entrega de Material para Reparação de Embarcações de Madeira da Pesca Artesanal

Fonte de Financiamento: Crédito IDA 69320-MZ

Maputo, 13 de Agosto de 2025

Este Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação		
I	Programa do Concurso		
	Caderno de Encargos		
11	1. Especificações Técnicas		
II	2. Formulários de Propostas		
	3. Escopo de Fornecimento		
	Modelo de Contrato		
III	1. Condições do Contrato		
	2. Formulários de Garantias		

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade Contratante	Nome da Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento						
	da Economia Azul FP (ProAzul)						
2. Identificação do Concurso	2.1.Concurso Público No: MZ-PROAZUL-485345-GO-RFB						
3. Objecto do Concurso	3.1. Objecto do Concurso: Fornecimento e Entrega de						
• Alínea b), n°2, artigo 49	Material para Reparação de Embarcações de Madeira						
	Lotes Descrição						
	Lotes Descrição 112 Kits de Material para Reparação de						
	1 Embarcações de Madeira da Pesca Artesanal						
	para Província de Cabo Delgado						
	277 Kits de Material para Reparação de Embarcações de Madeira da Pesca Artesanal para Província de Nampula						
	3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).						
4.Valor Estimado da Contratação	4.1 Valor estimado da contratação:						
	Lotes Custo Estimado em MT						
	1 12.000.000,00						
	2 30.000.000,00						
5. Modalidade	5.1 . Modalidade de Contratação: Concurso Público						
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é: 22 de Agosto de 2025 às 15:00 horas.						
	6.2. Prazo de Resposta aos pedidos de esclarecimentos é: 27 de Agosto de 2025 às 15:00 horas.						
	6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:						
	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul Departamento de Aquisições (DA)						
	Av. Emília Daússe, n°591						
	Tel. +258 21 300571/68/81						
	Cell: 823026820						
	Maputo-Moçambique E-mail: aquisicoes@proazul.gov.mz						
	E-man. aquisicoes@proazur.gov.mz						

7. Concorrentes Elegíveis	7.1.1 . O concorrente estrangeiro $\underline{\acute{\mathbf{E}}}$ elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
	8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: Não Aplicável.
	8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;
	8.4 . Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
	8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
	8.6 . Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)
	 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
	(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e

	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou							
2 2 1	Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.							
9. Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação							
	prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao							
	subcontratante na fase de formação do contrato em causa,							
	e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de							
	requisitos de qualificação para efeitos de contratação.							
10. Proposta Técnica	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso							
-	seja exigido as seguintes informações:							
	a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;							
	b) Cronograma de fornecimento de bens;							
	c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a							
	fornecer; e							
11 1 2 2	d) Qualquer outra informação ou documento solicitado:							
11. Apresentação de	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente							
propostas	assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS							
	EXEMPLARES, com identificação completa do							
	Concorrente, Objecto de contratação e número de							
	Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL"							
	e "CÓPIA".							
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou							
	lacrados e identificados, a Entidade Contratante não							
	assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou							
	abertura prematura da Proposta.							
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no							
	Anúncio e Documento de Concurso não devem ser							
	recebidas pela Entidade Contratante.							
	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes							
	da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo							
	tradução para a língua portuguesa.							
	11.5 Casa a Iúri constata uma ou mais proposta fora do proza							
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.							
	definido nos Documentos do Concurso, não deve aorii.							
12. Preços da Proposta	12.1. Os preços cotados para cada item devem corresponder a							
- , p	100% dos itens especificados.							
13. Visita ao local do	13.1. Não Aplicável							
fornecimento de bens	a) Data: Não Aplicável							
	b) Horas: _Não Aplicável							
	c) Endereço: Não Aplicável							
14. Moeda	14.1 . Os preços deverão ser Cotados em METICAL.							

	 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. Não Aplicável 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL. Não Aplicável Data da Taxa de Câmbio: Não Aplicável
45 4 4 5 5	Fonte: Não Aplicável
15. Autorização do Fabricante	5.1.2. Autorização do Fabricante Não É exigida.
16. Língua da Proposta	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.
	16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua Portuguesa: Não Aplicável.
17. Prazo e local para entrega das propostas	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:
	 a) Data: 03 de Setembro de 2025 b) Hora: 11:00 Horas c) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço: Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo.
18. Prazo e local para abertura das propostas	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:
	 a) Data: 03 de Setembro de 2025 b) Hora: 11:15 Horas c) Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço: Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo.
19. Prazo de Validade das Propostas	19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (noventa), dias contados a partir da data da abertura das propostas.
	19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.

	 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade 					
	das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.					
20. Propostas com						
variantes	20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.					
21. Reajustamento de	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em					
preços	conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.					
	21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato					
	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada					
22. Saneamento	22.1 . A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:					
	a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e					
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.					
	22.2 . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.					

- 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
- **22.4** O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: **Não Aplicável**

23. Garantias

23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de:

Lotes	Garantia Provisoria MT			
1	100.000,00			
2	400.000,00			

- **23.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.
- **23.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: **120 dias** contados a partir da data final para apresentação das propostas.
- 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 30 (trinta) dias além da validade do Contrato.
- **23.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul), Conta nº 6621997101 BCI cujo NIB é 000.800000.662.199.710.180
- **23.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.
- **23.5.** Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: **Não aplicável**
- **23.6.** O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.

24. Adiantamento	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 20% do valor do contrato			
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas	 25.1. Os Concorrentes podem cotar preços para um ou mais Itens ou Lotes. No caso de lotes o concorrente deve cotar preços para todos os itens do lote para o qual pretende concorrer. 25.2. A avaliação será feita por: Lotes Os concorrentes podem apresentar propostas para um ou 			
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	mais lotes. A avaliação e adjudicação será feita por lotes. 26.1.O Critério de Avaliação é o Critério do Menor Preço Avaliado			
27. Critério do Menor Preço Avaliado	 27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação incluem: (i) A média do volume anual de negócios dos últimos 3 (três) exercícios fiscais deve ser no mínimo de: Duas vezes o custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas; (ii) apresentação de evidências documentais que demonstrem que o concorrente executou com um bom desempenho nos últimos 3 (três) anos pelo menos 2 (dois) contratos de natureza similar e de valor igual ou superior ao custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas, e (iv) possuir certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo em actividade compatível com o objecto da contratação. 			
	 27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. 			
	27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: Não Aplicável			
	(i) Adiantamento a) O percentual máximo de adiantamento é: Não Aplicável			

	b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto preço proposto é de: Não Aplicável							
	(ii)Variações no Cronograma de Pagamentos							
	(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: Não Aplicável							
	(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é: Não Aplicável							
	27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores financeiros							
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.							
28.Critério Conjugado	28.1. Não Aplicável							
29. Margem de preferência	Não Aplicável							
30. Cancelamento ou Invalidação	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Mudança do interesse público ou condições orçamentais supervenientes e fora do controlo razoável da Entidade Contratante, ou outro julgado pertinente e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.							
	qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Mudança do interesse público ou condições orçamentais supervenientes e fora do controlo razoável da Entidade Contratante, ou outro julgado pertinente e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o							

	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionário ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixer de observar os procedimentos de contratação pública.					
	31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o					
	concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a:					
	0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor					
	estimado de contratação.					
32. Prazo de	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: 30 dias no mínimo e					
Fornecimento de Bens	60 dias no máximo.					
	32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data					
	de efetividade do contrato que pode ser a data de assinatura ou a data da comunicação sobre obtenção do					
	visto do Tribunal Administrativo.					
33. Práticas anti-éticas	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de					
	ética durante a contratação e execução do contrato, de					
	acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação					
	aplicável.					
	33.2 . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se					
	a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a					
	terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para					
	beneficio próprio ou de outrem, ofertas com o propósito					
	de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.					
	33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o					
	Concorrente será declarado impedido de participar e					
	procedimentos de contratação, nos termos do					
	Regulamento.					
24 Dodomos*:	241 0					
34. Reclamação	34.1 . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem					
	pagamento de nenhuma taxa.					
	1 18					
	34.2. Autoridade Competente é: Maria Ascensão Ribeiro					
	Pinto, ordenadora de despesas do ProAzul.					
35. Recurso Hierárquico	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no					
	prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação sem o pagamento de qualquer caução.					
	a reciamação sem o pagamento de qualquei caução.					
	35.2. Autoridade Competente: Ministro da Agricultura,					
	Ambiente e Pescas					
36. Recurso Contencioso	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o					
	Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao					

	Administrativo,	nos	termos	da	legislação
específica	l .				

Parte - II. Caderno de Encargos

Parte - II.1. Especificações Técnicas e Locais de Entrega:

Lote I – Cabo Delgado

Ord.	Item	Quant.			Mecufi	Pemba	Metuge	Total de
Oru.	Ttem	(Kits)	Especificações	Unidade	68	31	13	Peças
			MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
			Madeira de Umbila da 1ª classe; 3mX20cmX3cm	Tabua	2040	930	390	3360
			Varões roscados e porcas zincados à fogo 8mm/1m	Unidade	340	155	65	560
	Material		Porcas Zincados a fogo 8mm	Unidade	2720	1240	520	4480
	para	1	Pregos Zincados a fogo 3"	Kg	340	155	65	560
1	reparaçã o de	112	Pregos Zincados a fogo 4"	Kg	680	310	130	1120
	Embarca		Pregos Zincados a fogo 6"	Kg	340	155	65	560
	ções de Madeira	'	Estopa cinzal para calafetagem de fabrico industrial;	Kg	340	155	65	560
			Massa veda-junta de fabrico industrial;	Kg	680	310	130	1120
			Tinta de óleo marítimo para 2ª e 3ª mãos;	Litro	680	310	130	1120
			Tinta antivegetativa para obra viva e 4ª de mão.	Litro	340	155	65	560
		_	Rolo de corda PA 220 m x 18 mm	Rolo	68	31	13	112

Lote II – Nampula

Ord.	Item	Quant. (Kits)	Especificações	Unidade	Memba 92	N. Velha	N. Porto	Mossuril 60	Ilha de Maç 60	Mogincual	Total de Peças			
			Lispecificações	Omaace							1 Cçus			
			MATERIAL DE CONSTR	RUÇÃO		Į.								
			Madeira de Umbila da 1ª classe; 3mX20cmX3cm	Tabua	2760	660	930	1800	1800	360	8 310			
			Varões roscados e porcas zincados à fogo 8mm/1m	Unidade	460	110	155	300	300	60	1 385			
						Porcas Zincados a fogo 8mm	Unidade	3680	880	1240	2400	2400	480	11 080
	Materia		Pregos Zincados a fogo 3"	Kg	460	110	155	300	300	60	1 385			
	l para reparaç		Pregos Zincados a fogo 4"	Kg	920	220	310	600	600	120				
2	ão de Embarc	277	Pregos Zincados a fogo 6"	Kg	460	110	155	300	300	60	1 385			
	ações de Madeir		Estopa cinzal para calafetagem de fabrico industrial;	Kg	460	110	155	300	300	60	1 385			
	a		Massa veda-junta de fabrico industrial;	Kg	920	220	310	600	600	120	2 770			
			Tinta de óleo marítimo para 2 ^a e 3 ^a mãos;	Litro	920	220	310	600	600	120	2 770			
			Tinta antivegetativa para obra viva e 4ª de mão.	Litro	460	110	155	300	300	60	1 385			
			Rolo de corda PA 220 m x 18 mm	Rolo	92	22	31	60	60	12	277			

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data:/20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]
Página de páginas
Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]
Prezados Senhores e/ou Senhoras
Como representante autorizado da [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],
a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];
e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato, para garantir a execução do Contrato.
g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.
h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.
i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.
[Assinatura do Representante com poderes suficientes][Função/qualidade com que actua no acto]

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

	onstituição ou situação legal pia do cadastro]	do Concorrente - [anexar cópia da documentação				
1.1.1	Sede social:					
1.1.2	Local de registo:					
1.1.3	Procuração do signatário da	Proposta [anexar]				
1.2.	Informações para Qualificação Econômico-Financeira:					
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.					
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: Duas vezes o custo estimado total dos lotes para os quais o concorrente apresenta propostas ;					
		(a) ano de 20:				
	Total da facturação anual:	(b) ano de 20:				
		(c) ano de 20:				
1.2.3	Capital Social. Indicar o valo Consórcio ou Associação e a	or do capital do concorrente e de cada membro de enexar comprovação.				
1.2.4		éditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos				

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

		(a)		
		(b)		
1.2.5			neros de telefone, fa cias, se contactadas		nstituições financeiras que e Contratante.
	(a)				
	(b)				
1.3. In	ıformações	para Qualifi	icação Técnica: [q	uando aplicáv	vel].
	adequados	s e disponívei os dados nece	s para a execução	do objecto da	nstalações e equipamentos contratação, com indicação entar declaração e lista de
	disponível currículos	l para execuçã . [<i>Apresentar</i>	ão do objecto da co r <i>declaração, Lista</i>	ontratação, aco a com os nom	uipa profissional e técnica ompanhada dos respectivos des e juntar os respectivos o dos profissionais].
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
	(a)				
	(b)				
	que o consimilares	corrente adqu às do objecto	iriu experiência en	n actividades o m indicação d	ou privado comprovativa de com características técnicas los dados necessários à sua ia].

1.3.4. Certificado de nacional ou estrange sistema de qualidade qualidade.[apresent]1.3.5. Confirmação	eira, ou declaração e, homologada pela ar certificado de qu	de compromisso da i instituição responsa ualidade].	empresa d ável pela no	e adopção do ormalização e				
objecto do concurso, Os valores deverão proposta. Relaciona indicação dos dados conclusão.	ser indicados na r, também, detalhe	mesma moeda us s de Serviços em cu	ada para e rso ou con	laboração da tratados, com				
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do	Contrato				
(a)								
(b) 								
1.3.4. Plano de Trab Cronograma de Acti como as informaçõe aos requisitos dos D	vidades, Métodos, es sobre subcontrat	desenhos e mapas, o ações, na medida do	conforme a	plicável, bem				
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].								
	D 1	Serviço a ser subco	ntratado	Dama amtura 1				
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	2011130 00000	miratado	Percentual				
			- Intutation	Percentual				

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente				(Propos	stas do Grupo C, l importados)		Data: N° do Concurso: Propostas com Variante: Página N° (de)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoter ms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de	Preço Total por item (Col. 7+8)	
[insir a núme ro do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	Concurso [inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço otal por item]	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

	Nome do Conc	corrente			(Propos	tas do Grupo A e B)	Data: N. do Concurso: Propostas com Varia Página N (de	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item	Descrição de	Prazo de	Quanti	Preço	Preço	Preço por item	Custo local de	IVÃ e outros	Preço total
N°	Bens	entrega	dade e	unitário	Total	para transporte	mão-de-obra,	impostos pagáveis	por artigo
		como	unidad	EXW	EXW por	interno e outros	matérias-	por item se o	de linha
		definido	e		Item	serviços	primas e	Contrato for	
		por	física			incidentes em	componentes	adjudicado	
		Incoterm				Moçambique para	originários de		
		S				entrega dos Bens	Moçambique	(conforme	
						até o Destino	_	documento de	
					(Col. 4(5)	Final	(% de Col. 5)	concurso	(Col. 6+7)

[insir	[insira descrição	[indicar	[insira	[insira	[insira	[insira o preço	[inserir o	[inserir o IVÃ e	insira
a	do Bem]	Prazo de	númer	preço	total EXW	correspondente	custo de mão-	outros impostos	preço total
núme		Entrega]	o e o	unitário	por item]	por item]	de-obra local,	pagáveis se o	por item]
ro do			nome	EXW			matéria-	Contrato for	
item]			da				prima e	adjudicado, por	
			unida				componentes	item]	
			de a				incluídos em		
			ser				Moçambique,		
			provid				como um		
			<i>o</i>]				percentual do		
							preço EXW,		
							por item]		
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nom	ne do Concorrente				Data:N. do Concurso Propostas com Página N (
1	2	3	4	5	6	7
Serviç	Descrição dos Serviços (exCECto	País de	Prazo de	Quantidade e Unidade Física	Preço	Preço Total por
О	transporte interno e outros serviços	Origem	Entrega no		Unitário	Serviço
N°	incidents para entrega dos Bens no		Destino Final			(Col. 5*6 ou
	Destino Final)					estimativa)

[inseri r númer	origem	[inserir prazo de entrega dos serviços no	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
o do Serviç o]	dos Serviços]	Destino Final]			
			Preço Total		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V. Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

_

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Todos Lotes

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidad	Destino Final		Prazo de Entro	ega
N°			e	(conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1							
2					30 dias	60 dias	
3					30 dias	60 dias	
idem					30 dias	60 dias	

O número de dias é contado a partir da data de efetividade do Contrato

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1	Transporte, carga e descarga dos bens no destino final.	global	Unidade	Nos destinos finais	No prazo máximo de entrega

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens (<i>Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso</i>] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início.
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: Donativo IDA D8120 MZ
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O presente contrato vai ser assinado pelas partes em TRÊS (3)exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:				
	a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)				
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C				
	c) No	me e função do Representante Autorizado: Mari	a Ascensão Ribeiro		
		to, Ordenadora de despesas do ProAzul			
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é:				
	a) Noi	me:			
	b) End	lereço:			
	c) No	me e função do Representante Autorizado:			
3.Objecto do Contrato		ecimento e Entrega de Material para Reparaçã adeira	io de Embarcações		
	3.2.				
	Lotes	Descrição			
		112 Material para Reparação de Embarcações			
		de Madeira e 1 Rolo de Corda para			
		Equipamento de Segurança Marítima para a			
		Província de Cabo Delgado			
		277 Material para Reparação de Embarcações de			
	2	Madeira e 1 Rolo de Corda para Equipamento de			
		Segurança Marítima para a Província de Sofala			
		Nampula			
	legisla	esente Contrato poderá ser modificado ou altera ação aplicável, e somente produzirá efeitos med cila/Adenda.			
4.Destino Final dos Bens	4.1. DDP-	Nos distinos Finais			
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1 . A resp	onsabilidade pelo transporte dos Bens está especifi Incoterms.	cada nos		
		ondições dos Incoterms não forem aplicáveis, a resorte deve observar o seguinte: Não Aplicável	esponsabilidade pelo		
6. Seguro	condi	ro deverá ser providenciado pela Contratada, em c ções especificadas nos Incoterms, sendo aplicáve ções de compra dos Bens especificadas no Contrato	l de acordo com as		
		condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os tados de acordo com o seguinte: Não Aplicável	s seguros devem ser		
7. Garantia Definitiva	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (dez porcento) do valor do Contrato.				
8. Correção de Defeitos	-	to de correcção de Defeitos ou substituição dos Ber <i>tar</i> da data da notificação da rejeição.	ns é: 30 (trinta) dias		
	u con	mr da data da notinicação da rejerção.			

9. Garantia Técnica	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Deve ser de acordo com o especificado pelo Fabricante.
10. Peças de Reposição	10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não É requerida
	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Não Aplicável
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de Não Aplicável anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão	 12.1. Prazo de fornecimento de bens: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato no mínimo e 60 (sessenta) dias no máximo. 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: /_/20_
	[indicar a data]
	12.3. Data de Conclusão Prevista://20[indicar a data]:
13. Cronograma de Entrega	 13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos
	Incoterms: DDP
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:
Documentação	14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;
	(iv) Certificado de Seguro;
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(vii) Certificado de Origem.

	14.1.2 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;
	(ii) Nota de Entrega;
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e
	(v) Certificado de Origem.
	14.2.1 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante	15.1 . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	15.2 . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato	16.1 . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [indicar o preço] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	16.2 . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Crédito IDA 69320-MZ
18.Pagamento	18.1 . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
	18.2 . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Não Aplicável
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável

	20.1.1 Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE
	de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
	OU
	 20.1.2. Opção sem adiantamento: Não Aplicável A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Não Aplicável
22. Reajustamento	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:
	 22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados.
	22.1.2 Opção com reajustamento: Não Aplicável
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de dez por cento (10%) do valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente	25.1 . A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.
26.Causas de Cessação	 26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.
	26.2 . A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	26.3 . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência,

	indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo
	indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a
	Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade	27.1 . A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas
Contratante	seguintes situações:
	a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações
	ou prazos;
	b) Atraso por período superior a 20 (vinte) dias no cumprimento pela
	Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais,
	especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela
	Contratada;
	d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor
	do Contrato;
	e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
	f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura
	societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio
	conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que
	tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a
	execução do Contrato;
	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e
	bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia
	da Entidade Contratante; e
	h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: vinte por cento (20%) do
	valor do Contrato.
28. Rescisão pela	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes
Contratada	fundamentos:
	a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais,
	devidos pela Entidade Contratante;
	b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita
	da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por
	motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior
	ou fortuito.
20.0	20.1 G
29. Consequências da Rescisão Contratual	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da
Rescisao Contratuai	Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.
	acordo com a Clausula 31.
	29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no
	Contrato, tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da
	rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1 . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0,25% do
	Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;
	20.1.1.0 Valor limita de multos non etucas de farmacionente de hans é de sinte non
	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de vinte por
	cento (20%).
	30.2 . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-
	as dos pagamentos devidos à Contratada.

	30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: De acordo com a taxa MIMO.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	 31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% (cinco porcento) do preço contratual pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas	32.1 . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
	32.2 . No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
	32.3 . A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
	32.4 . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo	33.1 . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).
	33.2 . Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Subcláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas	34.1 . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.

	34.2 . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	34.3 . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	34.4 . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo
	35.1 . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [Não Aplicáavel]
	35.2 . Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.
	35.3 . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	35.4 . A remuneração horária do Mediador proposto será de :
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [Não Aplicável].
36. Interpretação	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar
Comunicação e Língua	são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
	36.2 . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade
	por escrito e após sua recepção.

37. Notificação	37.1 . Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte:
•	 Endereço da Entidade Contratante a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C
	c) Nome e função do Representante Autorizado: Maria Ascensão Ribeiro Pinto, Ordenadora de despesas do ProAzul
	 Endereço da Contratada
	Nome:[indicar o nome da pessoa]
	Nome:[indicar o nome do sector]
	Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
	Província: [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
	Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]
	Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE		[nome do
Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de	//20	_ [<i>indicar dia mês e ano</i>] para
fornecimento	[indicar ob	jecto do Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós banco] deescritórios registados em	indicar o no_ <i>[indica</i> i]	ome do País], com os nossos r o local do registo] estamos
obrigados perante a	[indicar	o nome da ENTIDADE
numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efe ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, patravés do presente.	ectuado de man	leira fiel e verdadeira à citada
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são: 1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente validade, especificado na sua Proposta; ou 2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da ac CONTRATANTE, durante o período de validade da (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Co (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a G do Contrato; ou (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta Concurso,	eitação da sua Proposta: ontrato, de acord arantia Definitiv	Proposta pela ENTIDADE lo com cláusula contratual; ou va, de acordo com as condições
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONT especificado, quando da recepção de seu primeiro CONTRATANTE tenha que comprovar o pedid CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindica qualquer das três (3) condições e especifique a condiç. 4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a da o prazo para apresentação de propostas, conforme e eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONT	pedido por eso o, desde que, do lhe é devido ão ou condições ta /	erito, sem que a ENTIDADE no mesmo, a ENTIDADE o, em virtude da ocorrência de s que tenha(m) ocorrido. /20_[indicar a data] dias após Documento de Concurso, ou
direito de receber notificação de tais prorrogações. Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data aci	Qualquer reivir	ndicação associada à presente
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO Nome do Banco : Endereco:		
Endereço:/	/20	_

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]
Nós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
 (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes ⁶] [Função/qualidade com que actua no acto ⁷]

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	lindicar o no	me da ENTIDADE (CONTRATA	NIE	
[indica	er o endereço da ENT	IDADE CONTRATA	INTE]		
CONSIDERAND CONTRATADA	OO-SE QUE], comprometeu-se, , a executar _ descrição dos Bens a	nos termos do	Contrato 1	[<i>nome e</i> nº [ind	endereço da _, datado de icar o nome do
Contrato e breve	descrição dos Bens a	fornecer]:			
CONTRATADA	ANDO-SE QUE foi lhes fornecerá Garar presente, como Garar	ntia Bancária, por ba	nco reconhec	cido, no val	or do montante
E, CONSIDERA Bancária;	NDO-SE QUE conce	ordamos em prestar	à CONTRA	TADA a re	ferida Garantia
V.Exas, em nom represente a per por extenso], e qualquer quantia conforme acima e	ANTO, pelo presente de da CONTRATADA rcentagem do Preço ue nos comprometemo ou quantias dentro destipulado, sem que V. ivindicarem a quantia	A, até o total de Contratual especificos a pagar a V.Exas a los limites de Excias. tenham que c	[indicar cado no mes seu pedido p [indicar	o valor da smo] por escrito e o montant	a garantia que [indicar valor sem objecções, e da garantia],
*	nte, renunciamos à ne ela CONTRATADA, a		,		e pagamento do
qualquer dos do CONTRATADA	nda, que nenhuma mu cumentos do Contra nos exonerará, de qu ciando, pela presente	to, que possam vir nalquer forma, de qua	a ser acorda alquer obriga	ados entre ição decorre	V. Excias. e a ente da presente
A presente Gara Recepço de Bens	ntia terá validade até e Servicos.	e//20 in	cluindo a da	ata de emiss	ão do Auto de
Nome do Banco	E CARIMBO DO BAI			-	
Data /		/			

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]			
[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]				
[indicar o nome e o objecto do Contrato]				
Prezados Ser	nhores:			
Contrato acia aqui designa nome da EN execução, no	om o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do ma, a [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante da como "a CONTRATADA") depositará à [indicar o [indicar o TIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel os termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor da [indicar o valor por extenso].			
dadas pela (principal de [indicar o no a objecção de CONTRATA montante que	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como vedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento àome da ENTIDADE CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE ANTE à CONTRATADA, de valor não superior a [O Avalista deve inserir um de represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].			
Contrato ou o Contrato, qu CONTRATA nos termos notificados s A presente C nos termos d totalmente re	os, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do de possam vir a ser acordadas entre			
Endereço	nco			
Data				